



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº 294/92

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 037/92  
PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

### RELATÓRIO

Apresentado pela Mesa Diretora, o presente projeto objetiva atualizar a remuneração do Prefeito para Cr\$ 3.699.836,62 e a do Vice-Prefeito para Cr\$ 1.111.876,53, a partir de 1º de março de 1992.

### FUNDAMENTAÇÃO

A matéria, objeto de análise, é de competência privativa da Mesa Diretora e está revestida de legalidade e juridicidade.

O índice proposto, 24,48%, corresponde ao INPC/IBGE de fevereiro passado, o que atende, na íntegra, à determinação do Tribunal de Contas do Estado.

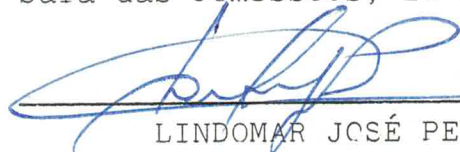
No aspecto financeiro-orçamentário, existe no orçamento vigente rubrica específica para atender a despesa prevista.


### CONCLUSÃO

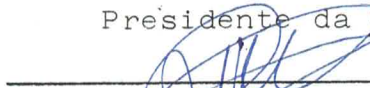
As Comissões opinam pela legalidade e pela aprovação do projeto em estudo.

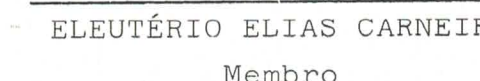
Sala das Comissões, 26 de março de 1992.

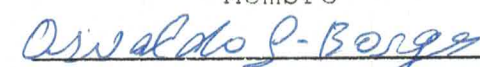
Aprovado em 26/3/92  
Lindomar José Pereira  
Presidente da Câmara

  
LINDOMAR JOSÉ PEREIRA  
Presidente da CLJR  
Relator

  
MILTON ALVES DA SILVA  
Presidente da CFOTC

  
RONAN PEREIRA DE ALMEIDA  
Membro/Suplente

  
ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO  
Membro

  
OSVALDO GONÇALVES BORGES  
Membro/Suplente